



São Paulo, 23 de julho de 2014

À  
**BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros**  
**Gerência de Acompanhamento de Fundos de Investimento**

**At. Sr. Jorge Antonio Tambucci**

Ref.: *GAF 215/14.*

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Ofício em epígrafe por meio do qual V.Sas. nos questionam qual o reflexo na rentabilidade do Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos (“Fundo”), tendo em vista o quanto divulgado em fato relevante publicado em 22 de julho de 2014, para informar que o pagamento do Imposto de Renda à que se refere o fato relevante em questão, no valor de 3.562.397,25 (três milhões quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), foi realizado integralmente em 21 de julho de 2014 e constitui despesa do Fundo. Referida despesa afetará negativamente a rentabilidade do Fundo no semestre competência julho/2014 a dezembro/2014 e seu impacto será diluído proporcionalmente nos respectivos rendimentos mensais a serem pagos aos cotistas entre agosto/2014 e janeiro/2015.

Não temos como, neste momento, calcular o valor a ser efetivamente distribuído aos cotistas considerando que depende de resultados futuros a serem auferidos pelo Fundo nos meses do semestre competência julho/2014 a dezembro/2014.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que V.Sas. entendam necessários.

Atenciosamente,

---

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**  
Administradora